

Resolução nº : 7111/2005
Protocolo nº : 318781/05
Origem : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE
BRASÍLIA
Interessado : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE
BRASÍLIA
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (fls. 14 e 15) do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Aprovar a minuta do 1º termo aditivo (fls. 03 e 04) ao contrato firmado entre esta Corte e o Serviço Federal de Processamento de dados - SERPRO, visando a disponibilização de informações dos cadastros da base de dados da Secretaria da Receita Federal, de acordo com os Pareceres nºs 10013/05 e 11053/05, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Ministério Público junto a este Tribunal, autorizando a administração a tomar as providências à efetivação da contratação.

Participaram da Sessão o Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2005.

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro no exercício da Presidência